



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Pça Frei Mathias de Gênova, 10 - CEP 84.970-000

PABX (043) 826-1221 – Ramal 24

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

SÚMULA: Convoca o Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

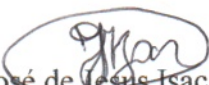
O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PRESIDENTE:

DECRETA

Artigo 1º - Tendo em vista de conformidade com o artigo 60, parágrafo 6º, letras F e G da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o afastamento do cargo de Prefeito Municipal, deste Município, fica convocado para assumir o mesmo o senhor JORGE VIDAL DA SILVA, vice-prefeito em exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1.998.


José de Jesus Isac
Presidente

